



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 463/2025**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que seja realizada a construção de um refeitório na Escola Municipal Crescêncio de Abreu.

#### JUSTIFICATIVA

A construção de um refeitório na Escola Municipal Crescêncio de Abreu se faz necessária para proporcionar melhores condições de alimentação e conforto aos alunos, garantindo um ambiente adequado, limpo e seguro durante as refeições.

A criação de um espaço próprio para alimentação trará mais dignidade aos estudantes e contribuirá para um ambiente escolar mais saudável, seguro e acolhedor. Além disso, a obra também reforça o compromisso com a qualidade da educação e com o bem-estar das crianças, fortalecendo as políticas de alimentação escolar do município.

**Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2025**

Ver. Amauri Olartechea  
1º Secretário(a) - PP

